

LEI Nº 5.053 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

**DENOMINA DE JOSÉ MARIANO DA CUNHA,
O LOGRADOURO PÚBLICO QUE
ESPECIFICA.**

A Câmara Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O logradouro público Ponte sobre o Córrego Ribeirão da Vargem (Córrego dos Marianos) na estrada principal que liga a cidade de Patrocínio às comunidades rurais de Santo Antônio do Quebranzol, Córrego Dantas, Cocais, ponte localizada na comunidade de Macaúbas de Baixo (Vieiras), passa a denominar-se PONTE JOSÉ MARIANO DA CUNHA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 18 de setembro de 2018.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal